

**MEMORANDO**

Número:	077/2025
Data:	Joaçaba, 25.02.2025
De:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
PARA:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/COMPRAS
Assunto:	Estudo Técnico Preliminar – Credenciamento Cascalho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, 2021.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da compra, sua aderência ao Plano Anual de Contratações, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da aquisição do objeto.

1 - OBJETO E DESTINAÇÃO

O objeto deste edital é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para fornecimento de cargas de cascalho, para manutenção das estradas do Município, conforme especificados no edital.

A fundamentação da contratação tem como base o previsto no art. 79, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou seja, em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o Município não dispõe de Plano Anual de Contratações.

3 – REQUISITOS DA PARTICIPAÇÃO

Poderão credenciar-se todas as pessoas físicas ou jurídicas proprietários de terras que possuem em seu lote alguma área com material de boa qualidade (cascalho), para manutenção



de estradas do Município, que demonstrem interesse e apresentem a documentação necessária para firmar contrato conforme anexo III deste memorando.

A avaliação do cascalho será feita pelo servidor do Setor de Obras do Município para verificar se é possível utilizar aquele material (cascalho) na recuperação de estradas.

As cargas de cascalho serão retiradas pelo Município, com veículo próprio, limitando-se os credenciados a fornecer o material.

O credenciamento não será processado por seleção dos inscritos, mas concedido a todos aqueles que preencham os requisitos exigidos e aceitem as demais condições estabelecidas neste memorando e nos Termos da Minuta de Contrato (anexo III, deste memorando) a ser firmado entre as partes.

Os interessados deverão apresentar envelope contendo a Documentação, o qual deverá ser entregue a partir da data informada no preâmbulo, nos dias úteis, das 13h às 19h, consoante da face os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JOAÇABA – SC
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. XX/2025
CREDENCIAMENTO N. XX/2025
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
CEP:
TELEFONE:
E-MAIL:

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades foram levantadas levando-se em consideração o histórico de consumo dos anos anteriores, bem como, requisições encaminhadas a esta Secretaria, conforme a planilha com especificação do objeto e quantitativos anexa.

A definição das quantidades a serem adquiridas se deu em função do consumo e utilização prováveis, além de considerar o histórico de quantitativo anual do ano anterior.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para aquisição dos itens enumerados, foi elaborada pesquisa de mercado pela equipe da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, para coleta de orçamentos físicos anexados ao processo.

Nesse levantamento, verificou-se que existem diversas empresas capazes de fornecer o material da planilha anexa, e será possível alcançar os resultados pretendidos, atendendo a necessidade do Município.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor médio estimado por tonelada de cascalho é de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), conforme planilha anexa.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento de cascalho, objeto deste edital dar-se-á de acordo com a necessidade do Município, sem prévio aviso, sendo que o proprietário não se oporá ao uso do imóvel (independente de aviso), a fim de que nele possa o órgão requisitante executar as ações necessárias ao cumprimento do objeto deste Edital, e libere acesso ao local da retirada dos materiais.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição desses insumos justifica-se pela necessidade contínua de reparos e melhorias na pavimentação e na conservação de áreas públicas, atendendo às demandas da Secretaria de Infraestrutura e dos demais órgãos participantes.

Dessa forma, a disponibilidade de cascalho é fundamental para a realização de obras públicas e serviços de manutenção, abrangendo intervenções em estradas entre outros espaços públicos. Com essa medida, o Município assegura a qualidade dos materiais empregados nas obras, contribuindo para a segurança da população e a durabilidade das infraestruturas urbanas.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias, a necessidade da contratação foi levantada por meio da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura para a coleta de orçamentos.

10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Não se aplica ao caso.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes que venham interferir futuramente nesta contratação.



12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais em decorrência da contratação em tela pretendida.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro viável e razoável esta contratação.

14 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Atenciosamente,

WESLEY FLORES PERGUER
Técnico Administrativo do setor de
Infraestrutura e Agricultura